



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 626/2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Genivaldo Moreira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Ipameri, em 18 de outubro de 2023.



Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**



Of. GP

Ipameri-GO, 18 de outubro de 2023

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
VICE - Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 18 de outubro de 2023, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 6:00h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município, estive no Agência Goiana Infraestrutura e Transportes.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.



GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereadora

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 18/10/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00		
Chegada	Data: 18/10/2023	Diárias	
	Hora: 18:30h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
7	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Genivaldo moreira da silva	
Cargo/Função: vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
18/10/2023	06:00h – 18:30h	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 18/10/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:30h		
Chegada	Data: 18/10/2023		
	Hora: 18:30H		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:



Geninho

hoje às 09:12



2023023868

18/10/2023 09:09

SEGOVERNADORIA - 52856659 - Declaração

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO Nº 184 / 2023 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor Genivaldo Moreira da Silva, CPF nº 128.144.068-09, Vereador do Município de Ipameri/GO, à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

Goânia, 18 de outubro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, Assessor (a), em 18/10/2023, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 5º-B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_externo= informando o código verificador 52856659 e o código CRC 3BC3D19E.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUIZ DOVICIO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) 621265-4011

Referência: Processo nº 202300036000024

SEI 52856659

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_externo= informando o código verificador 5277423868 e o código CRC 3BC3D19E

ALTERADA EM 10/2003

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1239	8	06050076-5	9	AAA	900142	5	# 400,00#
Pague por este		1239	8	06050076-5	9	AAA	900142	5	

cheque a quantia de quatrocentos reais

Genivaldo Pereira de Silva e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Ipameri 18 de outubro de 2023

IPAMERI
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI-GO
CONFECÇÃO: 08/23

CAMARA DE VEREADORES DE IPAMER
CNPJ 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2003

900142 018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900142 5

